

**“A LOS HOMBRES TAMBIÉN A VECES LO
MATAN LOS HOMBRES”: AS MEMÓRIAS DE
VIOLÊNCIA SOBRE A DITADURA MILITAR
CHILENA NO INFORME RETTIG (1991)**

**“A LOS HOMBRES TAMBIÉN A VECES LO
MATAN LOS HOMBRES”: THE MEMORIES OF
VIOLENCE ABOUT THE CHILEAN MILITARY
DICTATORSHIP IN THE RETTIG REPORT (1991)**

LAYS CORRÊA DA SILVA *

Resumo: O presente artigo busca analisar os relatos sobre a violência no período da Ditadura Militar chilena a partir do Informe da *Comisión Nacional de Verdad y Reconciliación*. A Comissão foi a primeira iniciativa do estado chileno no período pós-ditadura a reunir testemunhos sobre o período ditatorial e publicá-los como uma forma de revelar a verdade e garantir o direito à memória sobre o período. Por ter sido construída num momento em que a conjuntura política ainda era instável, o trabalho da Comissão foi limitado, mas serviu para a construção de uma narrativa sobre o período que rompesse com o discurso sobre os “excessos” propagados pelos militares.

Palavras-chave: Disputas de Memória; Chile, Informe Rettig.

Abstract: This article seeks to analyze the reports on violence in the period of the Chilean Military Dictatorship based on the Report of the *Comisión Nacional de Verdad y Reconciliación*. The Commission was the first initiative of the Chilean state in the post-dictatorship period to gather testimonies about the dictatorial period and publish them as a way to reveal the truth and guarantee the right to memory about the period. As it was built at a time when the political situation was still unstable, the work of the Commission was limited, but it served to build a narrative about the period that would break with the discourse on the “excesses” propagated by the military.

Key-words: Memory Disputes; Chile; Rettig Report.

A batalha pela memória sobre a Ditadura Militar chilena é descrita por Steve Stern como sendo uma luta por “corações e mentes”¹ que progressivamente colocou o tema dos

* Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, bolsista da CAPES. (Email: layscorrea.s@gmail.com)

Direitos Humanos em evidência. Isso porque em 1973, quando acontece o golpe que derruba o governo de Salvador Allende, presidente da Unidade Popular que propunha uma via chilena ao socialismo, a linguagem da defesa dos direitos humanos como um bem inviolável não se havia imposto no debate político². A questão da violência nesse momento era enquadrada como parte do jogo político da época, em que os temas de disputa giravam muito mais em torno dos conceitos de revolução, constitucionalismo e guerra civil. A brutalidade da Ditadura Militar e os longos anos de perseguição, censura e repressão contra opositores políticos fizeram com que a questão da violência passasse então a ser enquadrada a partir de outra perspectiva que buscou ressaltar muito mais a forma como essa violência se abateu sobre as vítimas.

Nos chamados “anos fundacionais” da Ditadura, a memória oficial propagada pelo regime foi de que a Junta Militar teria salvo o Chile de um governo de esquerda que o estaria levando para uma guerra civil; progressivamente essa ideia foi sendo confrontada com a revelação, ainda durante a Ditadura Militar, de crimes cometidos por agentes do Estado que passaram a ser lidos então pela ótica de que seriam “excessos” cometidos por “um grupo específico” dos militares, mas não por todos. Ao mesmo tempo, circulava na sociedade a memória subterrânea das vítimas, dos opositores e ativistas políticos que destacavam em seus relatos a brutalidade da Ditadura e a ruptura que ela provocou em suas vidas pessoais.

Quando a transição acontece e são refundados os marcos para a constituição de um novo estado democrático, é essa a memória das vítimas que o novo governo busca recuperar através do trabalho da *Comisión Nacional de Verdad y Reconciliación*. A literatura sobre o tema das Comissões de Verdade tem destacado o papel central atribuído aos testemunhos das vítimas nesses dispositivos de Justiça Transicional. De acordo com Priscila Hayner, uma das principais especialistas sobre o tema, esses órgãos se envolvem diretamente com a população afetada pelos crimes perpetrados, a partir do recolhimento de seus relatos³, o que deveria contribuir para a restauração da dignidade das vítimas e para a garantia do direito à memória.

Entretanto, é necessário analisar a forma como esses relatos foram incorporados, principalmente pelas primeiras comissões construídas em um contexto em que as forças políticas do antigo regime repressivo ainda estavam atuantes e o medo de um retorno aos anos

¹ STERN, Steve. **Luchando por mentes y corazones**. Las batallas de la memoria en el Chile de Pinochet. Santiago: Ediciones Universidad Diego Portales, 2013.

² *Ibidem*, p. 38.

³ HAYNER, Priscila. *Unspeakable Truths: Transitional Justice and the Challenge of Truth Commissions*, Nova Iorque: Routledge, 2011 apud MORAIS, Joana e RAIMUNDO, Filipa. Em nome da “verdade histórica: a Comissão do livro negro sobre o regime fascista, uma Comissão de Verdade na democratização portuguesa (1977-1991)”, p.102. In: ARAUJO, Maria Paula e PINTO, Antonio (Orgs.) **Democratização, Memória e Justiça de Transição nos países lusófonos**, Rio de Janeiro: Autografia, 2017.

de Ditadura Militar era algo muito vivo na sociedade. A forma como a transição política chilena ocorreu, isto é, através de uma negociação iniciada pela própria Ditadura que queria se manter no poder através da construção de uma democracia “tutelada”, impactou diretamente em como esse primeiro trabalho de memória foi feito.

É importante também destacarmos que quando falamos em memória sobre a violência ditatorial estamos nos referindo à “memória” como o significado que foi atribuído a essa experiência e não apenas a lembrança dos acontecimentos⁴. Entendemos que esse significado é construído de forma coletiva⁵ e é perpassado por disputas de memória⁶ que podem ocorrer entre os diversos níveis da sociedade. Portanto, nossa análise sobre os relatos trazidos pelo Informe Rettig sobre a memória da violência do período da Ditadura Militar leva em consideração as formas com que a Comissão procurou enquadrar esses testemunhos dentro do Informe e, portanto, uma análise do próprio Informe em si também se torna necessária. Iniciaremos o texto por essa parte, destacando a estruturação do documento, para então entrar na análise dos relatos colhidos pela Comissão.

O Informe Rettig carrega esse nome porque o presidente da *Comisión Nacional de Verdad y Reconciliación* era o advogado Raúl Rettig, importante figura dentro do Chile e visto como aquele que poderia liderar os trabalhos da Comissão com maior imparcialidade. A Comissão foi criada em maio de 1990, logo após a transição política chilena, com o objetivo de esclarecer as violações de Direitos Humanos que resultaram em mortes ocorridas durante a Ditadura Militar. O governo de Patricio Aylwin, candidato da *Concertación de Partidos por la Democracia* que venceu o ditador Augusto Pinochet nas urnas foi marcado por diversos enclaves autoritários⁷ que condicionaram a forma como o novo presidente iria governar. Esses enclaves, surgidos da transição negociada que ocorreu no Chile limitaram a atuação de Aylwin principalmente nos temas referentes aos crimes cometidos pela Ditadura Militar. Os anos de seu governo foram marcados por um certo temor de que as Forças Armadas poderiam dar um novo golpe e assumir de novo o poder, já que Augusto Pinochet, principal figura da Ditadura Militar, havia mantido seu cargo como comandante em chefe do Exército. Durante todo o tempo de atuação da Comissão, foram cobradas respostas das Forças Armadas sobre os crimes que iam sendo revelados, assim como um pedido de perdão por parte de Pinochet, o que não ocorreu. Grupos favoráveis ao ditador acusavam a Comissão de estarem

⁴ STERN, *Op. Cit.*, p. 42.

⁵ HALBWACHS, Maurice. **A Memória Coletiva**, São Paulo, Vértice, 1990.

⁶ POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, p. 3-15.

⁷ Conceito desenvolvido pelo sociólogo Manuel Garretón em: GARRETÓN, Manuel A. **Hacia una nueva era política: estudios sobre las democratizaciones**. Fondo de Cultura Económica Chile S.A., 1995.

reascendendo a polarização do passado e pediam pela reconciliação, o que para esses grupos significava o esquecimento desse passado.

Nesse contexto de um Chile ainda dividido e polarizado se deu a primeira publicação do Informe, um ano depois do início dos trabalhos da Comissão. Através do jornal estatal *La Nación*, foi divulgado para toda a sociedade o documento que Patricio Aylwin havia recebido das mãos de Rettig dentro do Palácio *La Moneda*. Depois, o Ministério da Secretaria Geral do Governo publicou a mesma edição em três tomos. Esta edição foi amplamente difundida dentro do país e no exterior. Posteriormente, uma terceira edição de dois tomos foi publicada pelo Ministério em parceria com a *Editorial del Ornitorrinco*. Todas essas edições já se encontravam esgotadas em 1996, ou seja, cinco anos após o lançamento oficial do Informe. Devido a isso, foi feita uma nova edição do documento, que é a que utilizamos para esse artigo e que está disponível para download no site oficial da Subsecretaria de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Direitos Humanos do Chile. Esta edição está dividida em três tomos.

O primeiro tomo está dividido em três partes. A primeira contém os métodos de trabalho da Comissão para a constituição do Informe: os objetivos da Comissão, as normas, os conceitos e os critérios empregados no trabalho. Já a segunda parte contém o marco político, legal e institucional e a atuação dos conselhos de guerra, dos tribunais de justiça e do poder judicial. A terceira e última parte está dividida entre o primeiro e o segundo tomo e contém uma descrição das violações de Direitos Humanos em três etapas: de setembro a dezembro de 1973, período imediatamente posterior ao golpe; de janeiro de 1974 a agosto de 1977, período de funcionamento da *Dirección de Inteligencia Nacional* (DINA), órgão responsável pela maior parte das violações de Direitos Humanos ocorridas durante a Ditadura; e de agosto de 1977 a março de 1990 quando a DINA foi substituída pela Central Nacional de Informações (CNI).

Logo no início da primeira parte, o Informe lista como principais objetivos da Comissão, quatro tarefas centrais:

*Establecer un cuadro lo más completo posible sobre los graves hechos de violación a los derechos humanos, sus antecedentes y circunstancias; Reunir información que permitiera individualizar a sus víctimas y establecer su suerte o paradero. Recomendar las medidas de reparación y reivindicación que estimara de justicia; y recomendar las medidas legales y administrativas que a su juicio debieran adoptarse para impedir o prevenir la comisión de nuevos atropellos graves a los derechos humanos.*⁸

⁸ “Establecer um quadro mais completo possível sobre as graves violações de direitos humanos, seus antecedentes e circunstanciais; reunir informação que permita individualizar suas vítimas e estabelecer seu destino ou paradeiro. Recomendar as medidas legais e administrativas que a seu juízo deveriam adotar para impedir ou

Nessas tarefas, a questão da memória sobre o período é deixada de lado e são privilegiadas tarefas mais práticas para a reconstrução da sociedade, como as indicações de medidas administrativas e legais de reparação. Também é interessante destacar a primeira menção que o informe faz às vítimas. Existe uma preocupação também prática nesse sentido, pois era necessário individualizar as vítimas para que cada caso fosse revelado dentro de sua especificidade e para, principalmente, revelar a verdade sobre o que ocorreu com os desaparecidos.

Sobre os métodos de trabalho, o Informe reúne informações sobre as audiências, as quais gostaríamos de descrever um pouco mais já que foram nessas audiências que os relatos sobre a violência e repressão sofrida por parte da sociedade foram ouvidos pela primeira vez pelo Estado chileno. Nos primeiros meses de trabalho da Comissão, foi feito um amplo esforço de convocação especialmente dos familiares de vítimas de violações de Direitos Humanos para inscrever seus casos e solicitar audiências com a Comissão⁹.

Em todo o país, a partir do final de maio de 1990 até 28 de junho, as pessoas deveriam se dirigir para os locais indicados em cada região e denunciar o que havia acontecido com seus familiares, solicitando que a Comissão ouvisse seu caso. A divulgação dos locais onde eram recebidas as solicitações aconteceu principalmente através dos jornais. As petições eram feitas dentro de cada região do Chile¹⁰, e, de acordo com a necessidade local, havia um ou mais postos para receber os pedidos. De acordo com o jornal *La Segunda*, quem coordenou essa tarefa foram em geral os *Secretarios Regionales Ministeriales* (SEREMIS) de Justiça ou de Governo, apoiados por advogados e assistentes sociais:

*Incluso, en el sur se destinaron vehículos especiales para este propósito. Para incentivar las peticiones de audiencia, se publican avisos en los diarios y radios regionales. Y para facilitar aún más el trámite, se han desplegado afiches informativos en las ciudades.*¹¹

No exterior, as Embaixadas e Consulados do Chile serviram como postos para o recebimento dessas solicitações¹². Apesar dos esforços para divulgação e para que todas as áreas fossem abrangidas, muitas pessoas ainda estavam desinformadas e faziam seus pedidos

prevenir o acontecimento de novas graves violações aos direitos humanos.”. CHILE. Informe de la Comisión Nacional de Verdad y Reconciliación, reedição de dezembro de 1996, p. 1.

⁹ CHILE. Informe de la Comisión Nacional de Verdad y Reconciliación, reedição de dezembro de 1996, p. 2.

¹⁰ O Chile está dividido em 13 regiões, que se referenciam normalmente através de números romanos.

¹¹ “Inclusive, no sul se destinaram veículos especiais para este propósito. Para incentivar as petições de audiência se publicaram avisos nos diários e rádios regionais. E para facilitar ainda mais o tramite, cartazes informativos são exibidos na cidade”. “451 peticiones de audiencia para la Comisión Verdad y Reconciliación han recibido las intendencias del país”. *La Segunda*, 20 de junho de 1990, Archivo Prensa, Museo de la Memoria y los Derechos Humanos, Santiago, Chile.

¹² CHILE. Informe de la Comisión Nacional de Verdad y Reconciliación, reedição de dezembro de 1996, p.2.

a organizações de Direitos Humanos e não nos locais destinados pela Comissão. Por isso, desde o início foi importante a colaboração desses organismos e em alguns lugares foram organizados postos para o recolhimento das petições pela *Vicaría de la Solidaridad*¹³. Outro problema era que muitas das denúncias que chegavam eram sobre casos não abrangidos pela Comissão, como os casos de prisão política, tortura e exílio. Esses casos ficaram de fora do decreto oficial que instituiu a Comissão e só foram apurados pelo Estado chileno anos mais tarde, numa segunda Comissão de Verdade voltada para os casos de tortura, a Comissão Valech. Entretanto, esses casos foram recebidos para que posteriormente a Comissão decidisse se iria abrange-los ou não. Era solicitado aos familiares que dissessem se alguma entidade havia realizado uma investigação anterior sobre o seu caso, para que a Comissão solicitasse a esses organismos os antecedentes já levantados¹⁴.

É importante destacar que esses outros organismos de Direitos Humanos já vinham fazendo esse trabalho de preservação da memória sobre o período através do recolhimento desses relatos desde antes do fim da Ditadura Militar. O que muda agora com a instauração da Comissão é que é a primeira vez que o Estado do Chile se coloca à disposição para também ouvir esses testemunhos e incorporá-los como parte de sua história sobre a Ditadura Militar.

O funcionamento das audiências se deu da seguinte forma:

*En esa audiencia se encontraban presentes el abogado, la asistente social y el egresado de Derecho correspondiente, aún cuando en los períodos de mayor trabajo las audiencias fueron tomadas por sólo dos de estos y en algunos casos, aunque muy excepcionalmente, por una sola de estas personas. Al menos un Miembro de la Comisión estuvo siempre presente en el local de ésta, participando en las diversas audiencias que se llevaban a efecto y procurando resolver cualquier problema de emergencia que se presentara. Cada audiencia tenía una duración aproximada de cuarenta y cinco a setenta minutos, aunque algunas se extendían largo tiempo más.*¹⁵

Pelas informações que conseguimos levantar, apenas os membros da Comissão e os familiares participavam da audiência. Não houve casos de audiências públicas, como as que foram realizadas no Brasil, ou de divulgação das imagens, como aconteceu na Argentina. Também não foi possível encontrar nenhum registro dessas audiências. As informações que

¹³ “451 peticiones de audiencia para la Comisión Verdad y Reconciliación han recibido las intendencias del país”. **La Segunda**, 20 de junho de 1990, Archivo Prensa, Museo de la Memoria y los Derechos Humanos, Santiago, Chile.

¹⁴ CHILE. *Op. Cit.*, p. 3.

¹⁵ “Nessa audiência se encontravam presentes o advogado, a assistente social e o graduado em Direito correspondente, mesmo quando nos períodos de maior trabalho as audiências foram tomadas por somente dois deles e em alguns casos, ainda que muito excepcionalmente, por somente uma dessas pessoas. Ao menos um membro da comissão estava sempre presente no local, participando das diversas audiências que foram realizadas e procurando resolver qualquer problema de emergência que surgisse. Cada audiência tinha duração aproximada de quarenta e cinco a setenta minutos, embora algumas se estendiam por um tempo a mais.” CHILE. *Op. Cit.*, p. 3-4

restaram sobre essas audiências, são os testemunhos que acabaram sendo incorporados no texto final do Informe da Comissão.

A partir do conhecimento desses casos particulares pelas audiências, a comissão pôde fazer caracterizações gerais sobre o período da Ditadura:

*Desde el conocimiento de estas situaciones particulares se fueron induciendo lo que en el presente texto se llaman las generalizaciones y que tienen por objeto describir las características globales de lo ocurrido en cada uno de los períodos estudiados. En ellos se destacan principalmente las características más comunes y relevantes de los hechos, de los organismos que participaron, de las víctimas y de los métodos empleados en la violación, tales como recintos, trato y disposición de cadáveres.*¹⁶

Especificamente sobre o caso dos desaparecidos, o Informe declara que foram recolhidos todos os antecedentes que pudessem esclarecer suas mortes ou paradeiro e que antes de concluir seus trabalhos sobre esses casos, a Comissão enviou um ofício solicitando informações sobre essas pessoas a todos os organismos cujos agentes haviam sido mencionados. A maioria deles foi respondido, porém, sem informações substanciais que pudessem esclarecer os casos¹⁷. O Informe indica também que a Comissão enviou para os tribunais de justiça todos os antecedentes que fossem relevantes para uma investigação judicial, porém, eram os tribunais que decidiam se os crimes seriam investigados ou não¹⁸.

Gostaríamos de destacar que, ao final do primeiro capítulo denominado “Metodos de trabajo y labor desplegada por la Comisión Nacional de Verdad y Reconciliación para la elaboración de este Informe”, o documento destaca a ideia de “una verdad para reconciliación”. De acordo com o texto, “*la verdad que debía establecer tenían un fin preciso y determinado: colaborar a la reconciliación de todos los chilenos*”¹⁹. Percebemos aqui a intenção de fundar uma única narrativa acerca das violações e dessa forma também uma única memória sobre o período ditatorial. No segundo capítulo são analisadas principalmente as normas, conceitos e critérios em que se basearam as deliberações e conclusões da Comissão. Nesse ponto, há uma justificativa sobre porque não foram abrangidos os casos de tortura – o próprio decreto da Comissão impunha essa limitação –, mas também pela quantidade de casos que não teria sido possível apurar no tempo de vigência da Comissão. Sobre as leis de guerra

¹⁶ “A partir do conhecimento dessas situações particulares, foram induzidas o que no presente texto chamamos de generalizações, que se destinam a descrever as características globais do que aconteceu em cada um dos períodos estudados. Destacam principalmente as características mais comuns e relevantes dos eventos, dos órgãos que participaram, das vítimas e dos métodos utilizados na infração, como encerramentos, tratamento e eliminação de cadáveres.” *Ibidem.*, p. 8

¹⁷ *Idem.*

¹⁸ Diferentemente do caso da CONADEP, na Argentina, onde as investigações da Comissão de Verdade estabelecida foram encaminhadas para que os tribunais seguissem com o julgamento dos crimes.

¹⁹ “A verdade que devia estabelecer tinha um fim preciso e determinado: colaborar para a reconciliação de todos os chilenos”. CHILE, *Op. Cit.*, p. 10

e o Direito Internacional Humanitário, a Comissão decidiu que iria se abster de pronunciar sobre a legitimidade da força no período analisado:

La Comisión se ha abstenido de pronunciarse sobre la legitimidad del recurso a la fuerza que tuvo lugar el 11 de septiembre de 1973 y en el período inmediatamente posterior, sea por parte de quienes perseguían derrocar al gobierno del Presidente Salvador Allende o por parte de quienes buscaban defenderlo.²⁰

Em um ponto intitulado “Quem viola os Direitos Humanos?”, o Informe faz um debate jurídico sobre a posição tradicional de organismos de Direitos Humanos de não tratar como violação aos Direitos Humanos casos de atos praticados não pelo Estado, mas por particulares. O entendimento da Comissão foi que deveriam seguir os termos do seu decreto de fundação e aceitar a identificação de violação aos Direitos Humanos também em casos de crimes perpetrados por particulares sob pretextos políticos.

Foram listados os casos de violações de Direitos Humanos e os tipos de vítimas identificados pela Comissão. A Comissão justificou a decisão de não nomear os culpados, novamente com base no texto de seu decreto de formação. Com relação à motivação dos crimes ocorridos, o Informe indica que nas violações cometidas por particulares, a motivação ou pretexto político é um fator essencial, contudo, tratando-se de crimes cometidos pelo Estado, não interessou à Comissão a motivação política, mesmo que ela existisse.

Ao final da primeira parte, a Comissão declara sua decisão por dar como “mortos” a todos os desaparecidos políticos. O texto do Informe justifica, do seguinte modo, a decisão:

Con todos los antecedentes de los casos individuales y de contexto de que dispone, esta Comisión concluyó que era su deber de conciencia declarar su convicción de que en todos los casos de desapariciones que ha acogido como tales, las víctimas están muertas y perecieron en manos de agentes del Estado o personas a su servicio, habiendo éstos u otros agentes dispuesto de los restos mortales arrojándolos a las aguas de algún río o del mar, enterrándolos clandestinamente o de algún otro modo secreto.²¹

Os familiares de desaparecidos políticos rechaçaram essa decisão da Comissão e do presidente Aylwin de declarar como mortos seus familiares, pois exigiam um esclarecimento sobre o que de fato tinha acontecido.

²⁰ “A Comissão se absteve de se pronunciar sobre a legitimidade do recurso à força ocorrido em 11 de setembro de 1973 e no período imediato, seja por aqueles que pretendiam derrubar o governo do presidente Salvador Allende, seja por aqueles que buscaram defendê-lo” *Ibidem*, p. 12.

²¹ “Com todos os antecedentes dos casos individuais e o contexto de que dispõe, esta Comissão concluiu que era seu dever de consciência declarar sua convicção de que em todos os casos de desaparecimento que aceitou como tais, as vítimas estão mortas e pereceram nas mãos de agentes do Estado ou pessoas a seu serviço, fazendo com que estes ou outros agentes tenham se desfeito dos restos mortais, lançando-os nas águas de um rio ou no mar, enterrando-os clandestinamente ou de alguma outra forma secreta.” *Ibidem*, p. 26

A segunda parte do primeiro tomo traz no primeiro capítulo o Marco Político do Informe²². Também são expostos, no segundo capítulo, os Marcos legal e institucional, onde são analisadas a instauração da Junta e o funcionamento do poder político posterior a 1973. No terceiro capítulo da segunda parte, são analisadas as normas e atuação dos Conselhos de Guerra e no quarto a atuação dos Tribunais de Justiça, destacando que o Poder Judicial, apesar de ser o único que continuou vigente durante todo o período ditatorial, foi ineficaz para proteger os Direitos Humanos²³.

A terceira parte traz uma divisão temporal das violações de Direitos Humanos que se estende até o segundo tomo. Cabe destacar que existe uma divisão temporal das violações, mas não uma análise específica baseada em características grupais, que permitiria por exemplo, a identificação de um padrão de violência contra mulheres, crianças, homossexuais ou povos indígenas²⁴. Ainda assim, o Informe foi pioneiro em trazer a questão da violência contra os povos originários, ao destacar violência de Estado praticada contra os mapuches²⁵:

*Es necesario destacar la dureza extrema con que se trató a los mapuches y a sus familias y la grave dificultad que ha significado para éstos en las zonas más rurales tener que convivir, en la misma localidad a veces hasta el presente, con los agentes que causaron las muertes de sus seres queridos. El miedo, la pobreza o la desesperanza llevaron a que solamente un pequeño porcentaje de estas familias practicara, en su oportunidad, diligencias ante los Tribunales de Justicia, o hiciera denuncias ante organismos de derechos humanos.*²⁶

Diferentemente de Informes como o *Nunca Más* da Argentina, onde ao serem relatados os casos de violações existe uma busca pela criação de empatia entre o leitor e as vítimas, de acordo com Aldo Marchesi, no caso chileno, a busca por uma verdade objetiva resultou em um texto impessoal, onde as vítimas são identificadas como “os afetados”:

Por un lado, encontramos al informe chileno, que llama la atención por la precisión y sobriedad de sus términos. El texto narra uno a uno las condiciones en que cada víctima fue asesinada o desaparecida, cada narración se inicia con una breve descripción de la persona, esta consiste en su edad, su profesión y su identidad política, para luego detallar las condiciones en que se produjo su asesinato o desaparición. A diferencia de lo que ocurre en otros informes no existe ningún tipo de empatía con la víctima que es nombrada como “el afectado”. La estrategia

²² Sobre a construção de uma determinada memória do período ditatorial a partir dessa parte do texto, ver em: CORREA, Lays. O historiador Gonzalo Vial e a construção do Marco Político do Informe Rettig (1991). **Revista Eletrônica da ANPHLAC**, 20(29), p. 157-184.

²³ *Ibidem*, p. 87.

²⁴ BRINKMANN, Beatriz. La Comisión de la Verdad y el desarrollo de la problemática de Derechos Humanos en Chile. In: CHERNICHARO, Luciana, GARRIDO, Ayra, et al. (Orgs.). **Pelos caminhos da verdade: uma análise sobre as experiências de comissões da verdade na América Latina**. Rio de Janeiro: ISER, 2016, p. 111-132, p. 117.

²⁵ Povos originários do Chile que ocupam a região da Araucanía.

²⁶ “É preciso destacar a extrema dureza com que os Mapuches e suas famílias foram tratados e a grave dificuldade que tem significado para eles nas áreas mais rurais ter de conviver, na mesma localidade às vezes até hoje, com os agentes que causaram os ataques e mortes de entes queridos. O medo, a pobreza ou o desespero levaram apenas uma pequena porcentagem dessas famílias a iniciar, no momento oportuno, processos perante os Tribunais de Justiça ou fazer denúncias a organizações de direitos humanos.” CHILE, *Op. Cit.*, p. 361.

narrativa se resuelve a través de un estilo jurídico, que busca legitimar la “verdad” a través de una narración despojada, circunscripta a los hechos. La militancia política es considerada como un antecedente relevante a la hora de evaluar su situación de desaparición. Dicho dato no se oculta, sino que por el contrario se lo utiliza como una prueba que ayuda a plantear hipótesis acerca de la desaparición.²⁷

Concordamos com Marchesi e acreditamos que o fato de a Comissão ter sido formada majoritariamente por juristas reforçou essa opção. Cinco dos oito comissionados, ou seja, aqueles que foram indicados por Patricio Aylwin para compor a Comissão, eram advogados. E ainda, de acordo com Greg Grandin²⁸, dos 45 indivíduos, não incluindo secretários e especialistas em computação, que fizeram parte dos trabalhos da Comissão Nacional de Verdade e Reconciliação do Chile, 39 eram advogados, formados em direito ou estudantes de direito. Entretanto, ainda que as vítimas tenham sido tratadas ao longo do Informe de modo impessoal, foi reservada uma parte no capítulo IV do segundo tomo para os “efeitos familiares e sociais das mais graves violações aos Direitos Humanos”. Nesta parte a Comissão declara que também entende que são vítimas de violações aqueles que sofreram as consequências da perda ou do desaparecimento de seus entes queridos. E que considera que a verdade não estaria completamente revelada pelo Informe se esse não incluísse o relato dessas pessoas.

É importante lembrar que, como já destacamos anteriormente, a linguagem extremamente jurídica do Informe fez com que o relato individual das vítimas fosse feito de forma distanciada, centrado nos fatos, e não na própria vítima como um sujeito. Esta seção dedicada ao testemunho dos familiares é a parte do Informe que pretende gerar algum tipo de empatia entre aqueles que sofreram violações e os que estão lendo sobre isso através do Informe. Foram selecionados pequenos fragmentos que de acordo com a Comissão, dão dimensão da perda e da dor sofrida pelas pessoas que denunciaram as violações ocorridas. Entretanto, esses fragmentos não são identificados. Nem o nome da pessoa que pronunciou, nem o nome de seu familiar morto ou desaparecido são revelados. Podemos questionar tal opção feita pela Comissão já que parece despersonalizar as violências sofridas, para gerar um

²⁷ “Por um lado, encontramos o relatório chileno, que chama atenção pela precisão e sobriedade de seus termos. O texto narra uma a uma as condições em que cada vítima foi assassinada ou desapareceu, cada narração inicia-se com uma breve descrição da pessoa que consta com a sua idade, profissão e identidade política, e a seguir detalha as condições em que são produzidas seu assassinato ou desaparecimento. Ao contrário do que ocorre em outros relatos, não existe nenhum tipo de empatia com a vítima que é denominada “o afetado”. A estratégia narrativa se resolve por meio de um estilo jurídico, que busca legitimar a “verdade” por meio de uma narrativa despojada, circunscrita aos fatos. O ativismo político é considerado um precedente relevante na avaliação de sua situação de desaparecimento. Esses dados não ficam ocultos, pelo contrário, são usados como uma prova que ajuda a levantar hipóteses sobre o desaparecimento.” MARCHESI, Aldo. El pasado como parábola política: Democracia y derechos en los informes Nunca Más del Cono Sur. **Stockholm Review of Latin American Studies**, n. 7, dezembro de 2011, p.19.

²⁸ GRANDIN, Greg. A instrução da grande catástrofe: Comissões da Verdade, história nacional e formação do Estado na Argentina, Chile e Guatemala. **Ponto-e-vírgula 15**, 2014, p. 19-50.

relato geral sobre o que ocorreu. Mas existe também o fato de que muitas vezes essas pessoas estão falando sobre violências ocorridas em lugares nos quais elas ainda moram e onde seus perpetradores ainda estão livres, já que não houve no Chile, num primeiro momento, nenhum grande processo contra os acusados de cometer violações de Direitos Humanos.

Outro ponto que pode ser analisado é a proposta da narrativa construída pela Comissão. Apesar de declarar que o objetivo não foi interpretar, mas sim “deixar falar”, a forma como os relatos estão dispostos já demonstra que existe sim uma narrativa que é criada através desses depoimentos. Os relatos começam tratando dos casos mais difíceis: a perda e o desaparecimento. E termina com narrativas positivas sobre o apoio que receberam as famílias e os sentimentos atuais sobre o futuro do país. Essa narrativa criada pela comissão que vai desde os relatos mais dolorosos até os mais esperançosos pretende também criar um sentimento de superação do ocorrido, diferenciando o passado autoritário de violações de um futuro democrático.

A Comissão se preocupou em justificar porque a maioria dos trechos de depoimentos reproduzidos são de familiares de vítimas de agentes do Estado, deixando claro que não existe nenhum tipo de diferenciação entre a dor destes e a dos familiares de vítimas de particulares que atuaram sob pretextos políticos, ou seja, os que tiveram seus entes mortos em enfrentamentos ou pela ação de grupos armados que também foram analisados pela Comissão. Porém, o número de relatos sobre o primeiro caso era muito maior do que o segundo. Além disso, a Comissão indica que algumas expressões de dano como a incerteza frente às desaparecimentos, a experiência de marginalização, afetou a algumas famílias e não as outras.

Analisaremos agora alguns desses relatos trazidos pelo Informe. Os trechos a seguir são apresentados aqui da mesma forma como aparecem no Informe: desidentificados e intercalando relatos diferentes, um após o outro, portanto cada travessão corresponde a um desses trechos retirados do Informe da Comissão, não sendo possível saber se fazem parte do mesmo depoimento ou não, mas provavelmente pertencendo a diferentes relatos de familiares e vítimas. Os primeiros trechos selecionados falam sobre como a morte foi sentida como um castigo pelos familiares. Seus entes queridos foram mortos porque ocupavam uma determinada posição, seja na oposição ao governo, ou na defesa dele:

-Mi hijo era un joven médico de 28 años, estaba casado y tenía dos hijos. Era una persona inteligente, querido por ser una persona amable y sencilla. Era militante comunista, desde muy chico se interesaba por la justicia para la humanidad.

-Mi esposo tenía 35 años, era cabo 2° de carabineros. Llevaba doce años en la institución, no realizaba ninguna otra actividad.²⁹

Em outros momentos, a Comissão traz também o relato daqueles que não sofreram a morte como um castigo, mas sim como uma irracionalidade, fruto de uma violência indiscriminada:

-Tenía 13 años, había ido con un amigo a ver televisión a la casa de su hermana en la misma población.

-Mi hija tenía 19 años, fue a pedir hora para casarse al Registro civil cuando estalló la bomba en la Municipalidad.³⁰

É revelada também a dificuldade de se explicar o que aconteceu: “*Tuve que explicarle a mi hijo de cinco años que así como a los animales y a las flores, a los hombres también a veces lo matan los hombres*”³¹. Outro ponto tratado com relação à morte foi a impossibilidade de se viver o luto. A impossibilidade de enterrar os restos dos corpos, ou até mesmo de identificá-los fez com que a dor para essas famílias fosse constante já que não houve um rito que permitisse demarcar esse momento de sofrimento:

-Nunca supe lo que había pasado, sólo me dijeron que a los presos de guerra se les entierra en fosas comunes.

-Nos permitieron con mi cuñado excavar como veinte tumbas. Al final había uno que por textura se parecía a mi marido pero estaba sin brazos y sin piernas. Le dimos sepultura para tranquilizar a mis suegros. Estoy segura que enterramos a otro.

-Cuando nos avisaron que los habían fusilado, nos prohibieron ponernos luto y decir misa.

-Cuando mi hijo cumplió 17 años, tenía tanta necesidad de saber dónde estaba su padre que le dije: Hijo, anda al cementerio, busca la tumba más abandonada, cuidala y visítala como si fuera la de tu padre.³²

²⁹ “-Meu filho era um jovem médico de 28 anos, casado e com dois filhos. Era uma pessoa inteligente, amada por ser uma pessoa simples e gentil. Ele era um militante comunista, desde muito jovem se interessou pela justiça para a humanidade./ -Meu marido tinha 35 anos, era cabo 2° de carabineiros (polícia chilena). Estava na instituição há doze anos, não exercia nenhuma outra atividade CHILE, *Op. Cit.*, p. 1141.

³⁰ “Ele tinha 13 anos, tinha ido com um amigo assistir televisão na casa de sua irmã na mesma cidade./-Minha filha tinha 19 anos, ela foi pedir uma nomeação para casar no Registro Civil quando explodiu a bomba no Município”. CHILE, *Op. Cit.*, p. 1142.

³¹ “Tive de explicar ao meu filho de cinco anos que, assim como os animais e as flores, os homens às vezes também são mortos por homens”. *Idem*.

³² “-Nunca soube o que tinha acontecido, só me disseram que os prisioneiros de guerra estão enterrados em valas comuns./-Eles nos permitiram com meu cunhado escavar cerca de vinte túmulos. No final havia um que parecia ser meu marido, mas não tinha braços nem pernas. Nós o enterramos para tranquilizar meus sogros. Tenho certeza de que enterramos outro./-Quando nos disseram que tinham levado tiros, nos proibiram o luto e rezar missa./-Quando meu filho fez 17 anos, precisava tanto saber onde estava seu pai que eu disse a ele: filho, vai ao cemitério, procura a sepultura mais abandonada, cuida dela e visita como se fosse de teu pai”. CHILE, *Op. Cit.*, p. 1142-1143.

A Comissão traz também a questão da dor permanente dos familiares de desaparecidos, pela impossibilidade de saber o que lhes aconteceu. Além da dor, existe a dúvida de considerar ou não se estas pessoas ainda estão vivas: “*Mis hijos me preguntan y no sé qué decirles. No les puedo decir donde está, ni siquiera si está vivo o muerto*”³³.

A tortura é retratada como uma difícil realidade a ser encarada pelos familiares. Além do fato de que morreram, como morreram é o que mais produz angústia e medo naqueles que identificaram nos corpos das vítimas sinais de tortura. Em alguns casos a tortura foi presenciada pelos familiares, como uma forma de pressionar os presos para que colaborassem:

-Si lo hubieran matado no más, sería menos duro. Pero como uno sabe que lo torturaron, y no sabe bien qué le hicieron, la imaginación castiga más que la misma muerte.

*-Llevaron a mi marido a mi casa, destrozado, para pedirme que lo convenciera de que hablara.*³⁴

A incerteza prolongada dos familiares de desaparecidos também é destacada, assim como a eterna busca dos parentes³⁵. A necessidade de saber a verdade e a negação da esperança de encontrar seus familiares ainda vivos, foram reações comuns vivenciadas por essas famílias. A comissão analisa também relatos que chama de “*Daños a la integridad personal*”. De acordo com o texto, essa percepção se relaciona com todo o âmbito subjetivo da vida humana. A morte ou o desaparecimento significou para esses familiares alterações profundas não só em seus projetos de vida, mas também em seus processos evolutivos, como o caso dos filhos de mortos e desaparecidos que tiveram sua infância interrompida pela violência do regime militar. Além disso, alterações mais diretas como os casos de saúde mental e física marcam o relato desses familiares. Nesse ponto, são retratados os casos de pessoas que sofreram a perda e deixaram de lutar por suas próprias vidas. Além disso, sentimentos de ódio, culpa, impotência e resignação são trazidos por esses testemunhos. Eles mostram as diversas formas de viver a dor e o luto e as estratégias que essas pessoas tiveram que utilizar para seguir com suas vidas: “*Junto con enterrar a mi esposo, enterré su muerte y*

³³ “Meus filhos me perguntam e não sei o que dizer a eles. Eu não posso dizer a eles onde ele está, ou mesmo se ele está vivo ou morto”. CHILE, *Op. Cit.*, p. 1143.

³⁴ “-Se não o tivessem mais matado, seria menos duro. Mas, como você sabe que eles o torturaram e não sabe realmente o que fizeram com você, sua imaginação pune mais do que a própria morte.-Eles levaram meu marido para minha casa, arrasado, para me pedirem para convencê-lo a falar”. CHILE, *Op. Cit.*, p.1144.

³⁵ A pesquisadora Ludmila Catela tem uma vasta produção sobre esse tema analisando o caso argentino, da qual destacamos o livro “Situação-limite e memória. A reconstrução do mundo dos familiares de desaparecidos na Argentina. Destacamos também o artigo “Marcas da Ausência: o drama dos familiares de mortos e desaparecidos políticos no Brasil”, escrito pelas pesquisadoras Cecília Matos, Desirree dos Reis e Izabel Pimentel para tratar do tema no Brasil.

he vivido sólo con su recuerdo. Enterré la muerte de mi esposo para sobrevivir con mis hijos y educarlos lo mejor posible”³⁶.

As alterações da vida familiar são relatadas em dois níveis. Por um lado, a nível sentimental e subjetivo, ocorreram em muitos casos a deterioração dos vínculos afetivos e a dispersão dos membros da família. Mas também no nível prático e material da vida doméstica a morte ou desaparecimento provocou mudanças nos papéis no interior da família. Um ponto importante a ser destacado é a precariedade socioeconômica que essas pessoas tiveram que enfrentar após a violência ocorrida, mas também como essa precariedade muitas vezes impossibilitou que se soubesse mais sobre a morte de seus familiares:

-Mi Hermano dejó dos hijos. Nosotros éramos pobres, mi cuñada tenía que salir a mendigar en las calles para alimentar a los niños.

- Es la primera vez que hacemos la denuncia. Teníamos miedo y no teníamos plata para los pasajes.

-Tengo el certificado de defunción, pero no tengo la certeza de que sea él, por falta de plata no pude averiguar más.³⁷

As violações ocorridas também provocaram mudanças com relação a forma como aqueles que foram atingidos enxergavam aspectos práticos da vida. O seu entendimento da legalidade, do funcionamento da própria cidade e da relação entre as pessoas mudou após a violência ter sido introduzida de forma tão brutal em suas vidas. Tudo parece agora girar em torno do trauma que atingiu a família: *“Si mataban al alcade y a campesinos inocentes, cómo saber quiénes serían los próximos?”³⁸*

As famílias atingidas pela repressão tiveram que lidar com a culpabilização das vítimas e a sua difamação feita pela Ditadura e intensificada pela imprensa. Entretanto, houve também outro nível de marginalização sofrida por essas pessoas associada à rejeição da própria família. Esse rechaço social foi sentido pelos familiares como se estes carregassem um estigma:

-La prensa oficial dejaba a las víctimas como los malos y no deseados y a los hechores como héroes a quienes se les justificaba todo.

³⁶ “Além de enterrar meu marido, enterrei sua morte e vivi apenas com sua memória. Enterrei a morte de meu marido para sobreviver com meus filhos e educá-los da melhor forma possível”. CHILE, *Op. Cit.*, p. 1150.

³⁷ “-Meu irmão deixou dois filhos. Éramos pobres, minha cunhada tinha que sair mendigando na rua para alimentar os filhos./- É a primeira vez que fazemos a reclamação. Ficamos com medo e não tínhamos dinheiro para as passagens./-Tenho a certidão de óbito, mas não tenho certeza se é ele, por falta de dinheiro não consegui saber mais”. CHILE, *Op. Cit.*, p. 1152

³⁸ “Se mataram o prefeito e os camponeses inocentes, como você saberia quem seria o próximo?” CHILE, *Op. Cit.*, p. 1153

-Esto fue como una plaga, la familia y los amigos nos dieron vuelta la espalda³⁹.

Após o relato do abandono e rejeição sofridos por esses familiares, o texto destaca também as “forças positivas” que ajudaram essas pessoas a enfrentarem o que aconteceu. Sobre esse assunto, a historiadora Maria Paula Araujo indica que, muitas vezes, os relatos da vivência de regimes autoritários trazem também as possibilidades de amor e solidariedade em tempos sombrios⁴⁰. Nos relatos destacados pela Comissão, é enfatizado o apoio espiritual que esses familiares encontraram e a força que tiveram para superar o ocorrido:

-Mi mayor fuerza ha sido mi fe em Dios.

-Mis hijos me hicieron sacar las fuerzas que había dentro de mí y que yo desconocía, tenía que hacer todo lo posible para evitar que ellos fueran danados.

-Fue muy importante saber que contaba con personas que habían sufrido lo mismo que yo.⁴¹

Esta seção do Informe termina discutindo os sentimentos atuais. São retratadas as impressões gerais dos familiares sobre o Chile, as Forças Armadas e a Justiça. É importante a percepção de que o Chile que os infligiu tal violação não é o mesmo em que acreditavam viver. A partir do trauma sofrido em suas vidas, a noção que tinham de seu país também muda, assim como a sua opinião a respeito das Forças Armadas e do Tribunais:

-Nunca pensé que esto sucedería en Chile. Es lo más horrible que me ha sucedido.

-Nos sentimos como parias en nuestra propia tierra.

-No hicimos gestiones judiciales porque nos dimos cuenta que la justicia no actuaba. Era una pérdida de tiempo, perdimos la confianza.⁴²

As citações terminam tratando da necessidade de construir o futuro. É importante destacar que os dois últimos fragmentos falam sobre a necessidade de saber a verdade para que exista a reconciliação, os dois objetivos centrais da Comissão:

³⁹ “-A imprensa oficial deixou as vítimas como os maus e indesejados e os perpetradores como heróis a quem tudo se justifica./-Isso foi como uma praga, família e amigos viraram as costas para nós”. CHILE, *Op. Cit.*, p. 1155-1156

⁴⁰ ARAUJO, Maria Paula. Uma História Oral da Anistia no Brasil: memória, testemunho e superação. In: MONTENEGRO, RODEGHERO e ARAUJO (Orgs.). **Marcas da Memória**; História oral da Anistia no Brasil. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012, p. 53-96.

⁴¹ “-Minha maior força tem sido minha fé em Deus./-Meus filhos me fizeram extrair as forças que estavam dentro de mim e que eu não conhecia, tive que fazer todo o possível para evitar que eles fossem prejudicados./-Foi muito importante saber que tive pessoas que sofreram o mesmo que eu”. CHILE, *Op. Cit.*, p. 1157

⁴² “-Eu nunca pensei que isso fosse acontecer no Chile. É a coisa mais horrível que me aconteceu./-Nós nos sentimos marginalizados em nossa própria terra./-Não agimos judicialmente porque percebemos que a justiça não estava agindo. Foi uma perda de tempo, perdemos a confiança”. CHILE, *Op. Cit.*, p. 1157-1158

-Yo estoy dispuesta al perdón pero necesito saber a quién tengo que perdonar. Si ellos hablaran, reconocieran lo que hicieron, nos darían la oportunidad de perdonar. Sería más noble si así lo hicieran. Sólo habrá reconciliación si hay justicia.

-No quiero venganza, sólo quiero encontrar la paz, quiero descansar y para eso necesito saber la verdad. No queremos jugar al desquite, ni que otros sufran lo que hemos sufrido nosotros.⁴³

Os relatos mostram, portanto, como essas pessoas atribuíram diversos significados à experiência vivida. A memória da violência se expressa como uma memória traumática que fala da ruptura, de um antes e um depois que estão agora desconectados por essa violência. Fala também da necessidade de restauração e de reparação, trabalho que a *Comisión Nacional de Verdad y Reconciliación* iniciava a cumprir nesses longos anos da transição política chilena, e que, para alguns, só terminou em 2020, com a decisão de trocar a atual Constituição promulgada pela Ditadura por uma nova feita por uma Convenção Nacional Constituinte eleita pelo povo.

É necessário ainda relativizar o impacto desse Informe no processo de transição. De acordo com o historiador Fernando Padilla, o texto do Informe esteve dirigido à sociedade chilena, pois ele não foi aceito nem pelas Forças Armadas nem pelos organismos de Direitos Humanos⁴⁴. Os primeiros negaram os fatos ali descritos, e já os segundos, questionaram o pouco alcance dos trabalhos da Comissão. A classe média e o setor político de centro, justamente aqueles que tinham sido menos afetados diretamente pela repressão da Ditadura, foram os mais impactados pela publicação do Informe⁴⁵. Já o historiador Julio Pinto destaca que a recepção do Informe foi positiva, ainda que ele tenha sido insuficiente para resolver diversos assuntos pendentes do passado de violações:

Por um lado, foi a primeira vez que se reconheceu a existência de vítimas de violações de Direitos Humanos no Chile, porque a Ditadura e a Direita sempre negaram. Inclusive depois que aparece o Informe Rettig, os comandantes das Forças Armadas e setores da direita seguem negando, que o que se disse não era verdade. Porém, o Informe estabeleceu como verdade oficial que a Ditadura havia matado, assassinado, torturado, feito desaparecer muita gente [...] aqui ninguém desafiou formalmente o conteúdo do Informe. Tratam de justificá-lo, “é verdade, porém tem que se considerar o contexto em que vivia o país...” ou “foram abusos individuais, não foram abusos de Estado”. Por esse lado, teve uma recepção positiva, porém, considerávamos, todavia, insuficiente porque o Informe Rettig somente considerou

⁴³ “-Estou disposto a perdoar, mas preciso saber a quem devo perdoar. Se eles falassem, reconhecessem o que fizeram, eles nos dariam a oportunidade de perdoar. Seria mais nobre se o fizessem. Só haverá reconciliação se houver justiça./-Não quero vingança, só quero encontrar paz, quero descansar e para isso preciso saber a verdade. Não queremos jogar vingança, nem queremos que outros sofram o que sofremos”. CHILE, *Op. Cit.*, p. 1158- 1159

⁴⁴ PADILLA, Fernando. Una Memoria Consensuada: El Informe Rettig. Tomo II **Actas 5º Congreso Chileno de Antropología**, p. 1054-1062.

⁴⁵ WINN, Peter; STERN, Steve. El tortuoso camino chileno a la memorialización. In: WIIN, Peter; STERN, Steve; LORENZ, Federico; MARCHESI, Aldo (Orgs.) **No hay mañana sin ayer: batallas por la memoria histórica em el Conor Sur**. Santiago: LOM Ediciones, 2014, p. 218.

mortes por fuzilamento, por desaparecimento, porém não considerou a tortura, a prisão política, a perda de trabalho, o exílio. Tudo estava fora da tarefa que se deu a Comissão.⁴⁶

Com relação às disputas de memória, acreditamos que o Informe tenha sido importante, e, em especial, a parte das narrativas sobre violência destacadas, para se contrapor à narrativa oficial da Ditadura sobre os “excessos”. A extensão do número de casos apurados pela Comissão juntamente com o impacto trazido por essas narrativas pessoais contribuiu para o enquadramento de outra memória sobre o período, já que dos 2.279 casos em que a Comissão conseguiu esclarecer a verdade, pelo menos em 2.000 deles a verdade revelava a brutal repressão exercida pela Ditadura Militar em seus 17 anos de governo como algo sistemático, e não excessos cometidos pelo regime:

La visión dominante del Estado en la transición – interesada y limitada por cierto – representó una ruptura con la memoria oficial de la dictadura, que sostenía – y sostiene – que hubo una guerra en contra de la subversión de la que el país logró sobreponerse, gracias a la oportuna acción de los militares.⁴⁷

Sem dúvida, outras iniciativas também foram importantes para a construção de uma memória sobre a violência do período, e nas próprias recomendações da Comissão fica evidente o longo caminho que o Chile ainda haveria de percorrer para promover a reparação real e simbólica a essas vítimas. A necessidade de revisão da Lei de Anistia que impedia os julgamentos, a criação de um *Programa de Reparación y Atención Integral de Salud para las víctimas de violaciones de derechos humanos* (PRAIS) e de uma Corporação Nacional de Reparación e Reconciliação, que em 1992 buscou promover a reparação legal às vítimas⁴⁸ e a construção de um memorial demandada pelos familiares de desaparecidos e mortos durante a Ditadura no Cemitério geral de Santiago, inaugurado em 1994.

Mas acreditamos que esses relatos incorporados pelo Estado nesse primeiro momento da transição foram importantes para, recorrendo novamente às contribuições de Steve Stern, diminuir a linha divisória entre o relato pessoal e a dimensão coletiva de memória, atenuada por processos simbólicos, como o da constituição da Comissão e do Informe Rettig, que carregam as lutas de memória em torno de momentos traumáticos que mobilizaram ou afetaram importantes setores do corpo social. Além disso, ao serem conhecidos, esses relatos

⁴⁶ Entrevista com Julio Pinto Vallejos, 08 de outubro de 2019, no *Instituto de Estudios Avanzados de la USACH*. Acervo do Núcleo de História Oral e Memória do TEMPO/UFRJ.

⁴⁷ “A visão dominante do Estado na transição - interessada e limitada pelo caminho - representou um rompimento com a memória oficial da ditadura, que sustentava - e sustenta - que havia uma guerra contra a subversão da qual o país conseguiu superar, graças para a ação oportuna dos militares”. GÁRCES, Mario, GARCÉS, Mario. *Actores y Disputas Por La Memoria En La Transición Siempre Inconclusa*. *Ayer*, no. 79, 2010, p. 147–169, p. 150.

⁴⁸ AYLWIN, Op. Cit.

devem auxiliar para que avaliação do regime autoritário em matéria de violação de Direitos Humanos deixe de ser uma questão de opinião para se tornarem fatos abrangentemente apurados pela Comissão, contribuindo para a defesa da democracia⁴⁹.

Referências Bibliográficas

ARAUJO, Maria Paula. Uma História Oral da Anistia no Brasil: memória, testemunho e superação. In: MONTENEGRO, RODEGHERO e ARAUJO (Orgs.). **Marcas da Memória: História oral da Anistia no Brasil**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012, p. 53-96.

BRINKMANN, Beatriz. La Comisión de la Verdad y el desarrollo de la problemática de Derechos Humanos en Chile. In: CHERNICHARO, Luciana, GARRIDO, Ayra, et al. (Orgs.). **Pelos caminhos da verdade: uma análise sobre as experiências de comissões da verdade na América Latina**. Rio de Janeiro: ISER, 2016, p. 111-132.

CATELA, Ludmila. **Situação limite e memória: reconstrução do mundo dos familiares de desaparecidos da Argentina**. São Paulo: Hucitec, 2001.

CORREA, Lays. O historiador Gonzalo Vial e a construção do Marco Político do Informe Rettig (1991). **Revista Eletrônica Da ANPHLAC**, 20(29), p. 157-184.

GARRETÓN, Manuel A. **Hacia una nueva era política: estudios sobre las democratizaciones**. Fondo de Cultura Económica Chile S.A., 1995.

GRANDIN, Greg. A instrução da grande catástrofe: Comissões da Verdade, história nacional e formação do Estado na Argentina, Chile e Guatemala. **Ponto-e-vírgula 15**, 2014, pp. 19-50.

HALBWACHS, Maurice. **A Memória Coletiva**, São Paulo, Vértice, 1990.

HAYNER, Priscila. *Unspeakable Truths: Transitional Justice and the Challenge of Truth Commissions*, Nova Iorque: Routledge, 2011 apud MORAIS, Joana e RAIMUNDO, Filipa. Em nome da “verdade histórica: a Comissão do livro negro sobre o regime fascista, uma Comissão de Verdade na democratização portuguesa (1977-1991), p.102. In: ARAUJO, Maria Paula e PINTO, Antonio (Orgs.) **Democratização, Memória e Justiça de Transição nos países lusófonos**, Rio de Janeiro: Autografia, 2017.

LAFER, Celso. Justiça, História, Memória: reflexões sobre a Comissão da Verdade. In: ARAUJO, Maria Paula; FICO, Carlos; GRIN, Monica (Orgs.). **Violência na História: Memória, trauma e reparação**. Editora Ponteio, 2012.

⁴⁹ LAFER, Celso. Justiça, História, Memória: reflexões sobre a Comissão da Verdade. In: ARAUJO, Maria Paula; FICO, Carlos; GRIN, Monica (Orgs.). **Violência na História: Memória, trauma e reparação**. Editora Ponteio, 2012.

- MARCHESI, Aldo. El pasado como parábola política: Democracia y derechos en los informes Nunca Más del Cono Sur. **Stockholm Review of Latin American Studies**, n. 7, dezembro de 2011.
- MATOS, Cecília; REIS, Desirree; PIMENTEL, Izabel. Marcas da Ausência: o drama dos familiares de mortos e desaparecidos políticos no Brasil. In: MONTENEGRO, RODEGHERO e ARAUJO (Orgs.). **Marcas da Memória**; História oral da Anistia no Brasil. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012, p. 137-157.
- PADILLA, Fernando. Una Memoria Consensuada: El Informe Rettig. Tomo II Actas **5º Congreso Chileno de Antropología**, p. 1054-1062.
- POLLAK, Michael. **Memória, esquecimento, silêncio**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, p. 3-15.
- STERN, Steve. **Luchando por mentes y corazones**. Las batallas de la memoria en el Chile de Pinochet. Santiago: Ediciones Universidad Diego Portales, 2013.
- CHILE. **Informe de la Comisión Nacional de Verdad y Reconciliación**, reedição de dezembro de 1996.
- WINN, Peter; STERN, Steve. El tortuoso camino chileno a lamemorialización. In: WINN, Peter; STERN, Steve; LORENZ, Federico; MARCHESI, Aldo (Orgs.) **No hay mañana sin ayer**: batallas por la memoria histórica em el Cono Sur. Santiago: LOM Ediciones, 2014, p. 218.